

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto:

Contratação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso à internet, na velocidade de 300Mbps e IP fixo e válido, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante implantação de link de comunicação de dados de ativa a ser instalado na Sede Administrativa do SAAE – Rua Minas Gerais, 855; usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, pelo prazo de 12 meses, sem fidelidade, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses.

2. Justificativa:

Atualmente, o serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste tem um link de 200 Mbps sendo utilizado para acessos à internet e divulgação de seus serviços ao público externo. Aliado a este fato, necessitamos o aumento da capacidade de utilização e armazenamento de dados, para 300 MBPs onde foi implementada a base de Dados do Sistema Contábil SCPI18, sendo compartilhados com a Prefeitura Municipal de São Gabriel; esse fato cria a necessidade, mais que prioritária, de que se realize a contratação dessas quantidades de MBPs e IP fixo.

Caso não seja feita a realização da contratação, do mesmo, todo acesso à internet será interrompido e grande parte dos sistemas mantidos pelo SAAE entrará em colapso. Esse cenário contempla o fato de que a internet exerce papel preponderante para que o SAAE continue a satisfazer, com efetividade, sua missão institucional fornecendo diversos serviços, dentre eles: informações, serviços online, acesso aos sistemas entre outros não menos importantes.

3. Descrição e Especificações dos Serviços

Link de Internet de 300Mb (Mbps – Mega bits por segundo) deve ser entregue na Sede Administrativa do SAAE.

Características Mínimas solicitadas:

- Garantia de conexão 24 horas por dia e 7 dias por semana;
- Garantia total da banda contratada com redundância;
- Link Assimétrico, velocidade de download e upload;
- Garantia de 80% de Banda (download e upload);
- Garantia de 50% de Upload;
- Velocidade do Link de conexão com a Internet de no mínimo 300Mbps
- Suporte Técnico para o Link, deverá ser prestado em horário de expediente do SAAE (Manhã: 7h às 11h00min – Tarde: 13h00min às 17:00 hs) com prazo máximo de 03 horas para solução de problemas, após a abertura do chamado técnico ou contato com a empresa contratada;
- A empresa deverá possuir outorga da ANATEL para explorar os Serviços SCM;
- A interligação deve ser em conexão permanente, exclusiva, desde as dependências da Sede do SAAE até a conexão à infraestrutura de comunicação da Contratada, obedecendo às recomendações elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para provimento de serviços de acesso à internet (Internet Service Providers) e demais normas, quando couber;
- Ser provido com base em uma infraestrutura de fibra-óptica, como meio de acesso, vedada a utilização de qualquer outra tecnologia de acesso.
- A Contratada se responsabilizará pelo fornecimento e instalação dos materiais e equipamentos necessários à prestação do serviço.
- Após a implantação do link, solicitações de instalação, retirada e alteração de características físicas já existentes, incluindo as configurações em equipamentos de comunicação de dados decorrentes dessas mudanças, dar-se-ão através de solicitações formais por parte do Contratante, sendo que estas solicitações deverão ser executadas pela Contratada em, no máximo, 30 (trinta) dias.

- Após o início oficial de operação do link contratado, quaisquer demandas de configuração em equipamento de comunicação de dados, não decorrentes de solicitações descritas na subcláusula anterior, deverão ser realizadas pela Contratada em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas;

- A contratada se responsabilizará por eventuais adaptações nas instalações físicas nas dependências do contratante, assim como a infraestrutura externa, para a implantação dos serviços contratados (passagem de cabos, lançamento de fibras ópticas, adaptação de tomadas, etc).

Instalação do Link

- O Link ser instalado e configurado no CPD na Sede Administrativa do SAAE, de modo que, todos os computadores das Redes do SAAE deverão acessar integralmente todos os serviços da Internet (Navegação, envio e recebimento de E-mails, FTP e todos os demais serviços) sem qualquer restrição ou distinção. de instalação o mais transparente possível.

- A Contratada deverá fornecer um número de telefone para Suporte Técnico de Emergência – 24 horas (fora do horário de expediente, finais de semana e feriados), para casos de pane ou defeito nos equipamentos que provoquem a paralisação do Link Central.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Obedecer às especificações constantes neste Termo;
- Responsabilizar-se pela entrega do material/execução dos serviços, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;
- Realizar a entrega/executar os serviços dentro do prazo estipulado;
- O retardamento na entrega do objeto/execução dos serviços, não justificado considerar-se-á como infração contratual;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, 5 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.

SUPORTE DE SERVIÇOS: • Quando da ocorrência de falha no link a contratada deverá efetuar a verificação de todo o enlace (modems e link).

4. Prazo de entrega

5.1. A entrega dos produtos (objeto deste Termo) deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) dias, de uma só vez, contados da data do recebimento do Pedido de Compra e da respectiva nota de empenho no local acima descrito;

O produto adquirido deverá apresentar as características descritas neste Termo de Referência, sendo que o não cumprimento poderá ocasionar a não aceitação dos mesmos.

5. Responsável pelo recebimento:

Ana Karoline O. Piaia
Diretor Comercial e TI
Contato = Tel; 67-3295-1191

6. Das condições e prazo para pagamento:

O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto licitado, será efetuado, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado Lei 14.133/21 Leis específicas sobre o objeto: Art. 75, Inc II da Lei de Licitações e alterações.

7. Local de entrega

Sede Administrativa do SAAE
Rua Minas Gerais, 855 - Centro
São Gabriel do Oeste-MS

8. Valor de referência de mercado:

Vide Mapa de Formação de Preço de Valor Médio de Mercado.

09. Critério de avaliação das propostas:

Propostas: menor preço

São Gabriel do Oeste (MS), 18 de outubro de 2022.